

Como fazer as inscrições de projetos nos editais da Lei Paulo Gustavo na plataforma SIC.Cultura

O SIC.Cultura (Sistemas de Informação da Cultura) é uma plataforma que reúne cadastros, dados, documentos e informações importantes acerca da cultura do Paraná. É composto por diversos sistemas relacionados à cultura, onde todos compartilham uma única base de cadastros.

Os agentes culturais que têm projetos para inscrever nos editais da Lei Paulo Gustavo deverão realizar a inscrição pelo site www.sic.cultura.pr.gov.br. Podem participar pessoas físicas e jurídicas que sejam registradas no cadastro de agentes culturais do Paraná, que também é realizado na plataforma.

O primeiro passo para os proponentes é realizar o cadastro como Agente Cultural, criando uma conta com login e senha e fornecendo seus dados pessoais e profissionais, bem como informações de contato. Uma vez concluído esse registro, os agentes estarão habilitados a submeter seus projetos aos 11 editais estaduais de fomento e mais o edital de chamamento para pareceristas criados com recursos da Lei Paulo Gustavo.

Saiba como funciona o cadastro de agente cultural e a inscrição de projetos.

Cadastramento de Agente Cultural

O SIC.Cultura oferece um processo de cadastro simplificado para agentes culturais. Para se cadastrar basta acessar o site oficial e seguir os passos indicados:

- Acesse a plataforma www.sic.cultura.pr.gov.br, clique em AGENTES CULTURAIS e em seguida clique em CADASTRO DE AGENTES CULTURAIS. Ou acesse o link <http://www.sic.cultura.pr.gov.br/cadastro/agente.php>.
- Preencha com seu CPF (ou CNPJ) e avance para a página de informações. Preencha os campos obrigatórios com as informações solicitadas.
- Leia o TERMO DE RESPONSABILIDADE e aceite. Clique no botão CADASTRAR.
- Uma senha provisória será enviada ao seu e-mail. Utilize essa senha para logar no SIC.Cultura e dar continuidade à finalização do cadastro. Atente-se

em preencher corretamente seu e-mail no cadastro, que é para onde a senha provisória será enviada.

- No primeiro acesso, você deverá cadastrar uma nova senha, clicando em ALTERAR SENHA.
- Depois de configurar a sua nova senha de acesso, complete e/ou atualize o seu cadastro de Agente Cultural, clicando em “Agente Cultural” e em seguida em “Meus Dados” no menu superior.
- Preencha todos os campos, dando especial atenção para os campos obrigatórios marcados com asterisco. Depois de preencher todas as informações, clique no botão GRAVAR.

Certifique-se de completar todas as informações necessárias, incluindo detalhes de contato e dados profissionais.

[Acesse aqui o tutorial completo.](#)

Inscrição de projetos nos editais da LPG

É por meio do SIC.Cultura que os agentes culturais poderão enviar seus projetos para os editais da Lei Paulo Gustavo. Para realizar a inscrição de projetos culturais basta acessar o site oficial e seguir os passos indicados:

- Acesse a plataforma sic.cultura.pr.gov.br com seu login (e-mail) e senha, após ter completado e/ou atualizado o cadastro como Agente Cultural, clicando no menu superior em “Projetos” e depois em “Meus Projetos”.
- Em “Meus Projetos”, na aba SEEC – Secretaria de Estado da Cultura, estarão disponíveis todos os editais com o período de inscrições aberto.
- Nessa tela, localize o edital que deseja se inscrever e clique em “+Inscrever projeto”. A tela com os termos do edital e ciência do proponente se abrirá. Marque a caixa “De acordo” e clique em “Criar projeto” para dar seguimento ao preenchimento da sua proposta.
- Nesse momento abrirá na sua tela o formulário de inscrição, ou seja, o seu projeto já terá um código (localizado no canto superior esquerdo) e você deverá realizar o preenchimento de todos os campos bem como anexar os documentos solicitados no edital e pelo sistema.

- A cada campo preenchido ou documento anexado, o proponente deve clicar em “Gravar” para que as informações sejam salvas. Assim, você não perderá nenhuma informação e poderá continuar o preenchimento do projeto em outro momento.
- Você poderá localizar seu projeto a qualquer momento acessando o sistema e depois clicando em “Agente Cultural”, e no menu superior em “Projetos” e “Meus Projetos”. Acesse o projeto sempre pelo botão de ícone “lápiz” (Alterar), ao lado direito.
- Se necessário, durante o período de inscrição, você poderá também excluir o projeto, pelo mesmo caminho indicado acima e ao localizar o projeto clique no botão de ícone “lixeira” (Excluir).
- Lembre-se que você poderá alterar os campos do seu projeto (bem como excluí-lo do sistema) apenas durante o período em que as inscrições do edital estejam abertas. Após o fim do prazo de inscrição você não poderá editar o projeto, não poderá enviá-lo para avaliação (caso não tenha enviado) e não poderá excluí-lo do sistema, e seu projeto ficará gravado no sistema.
- Para que os campos das abas “Categorias”, “Segmentos” e “Documentos” abram para preenchimento é necessário que o proponente preencha todos os campos do projeto na ordem que está disposto no sistema, portanto, comece preenchendo a aba “Identificação”, seguindo da aba “Categorias”, para depois seguir para “Segmentos”, e assim por diante.
- Após preencher todos os campos do formulário e anexar os documentos solicitados pelo edital e no sistema, clique no botão “Encaminhar este projeto para avaliação” no canto superior direito da tela. Abrirá uma tela de revisão, onde o sistema irá apontar os campos preenchidos e os campos não preenchidos. Certifique-se de que todos os campos estão preenchidos e os documentos anexados. Ao estar ciente do status do projeto no momento do envio, clique em “Encaminhar projeto com pendência”.
- Atenção: se todos os campos estiverem preenchidos e/ou anexados, o projeto é enviado sem a necessidade de confirmação do proponente. Portanto, antes de enviar o projeto para avaliação, revise todos os campos e documentos anexados, pois após o envio não é possível excluir o projeto ou alterá-lo.